	Política de <i>Stakeholders</i> e Modelo de Segmentação de <i>Stakeholders</i> do Grupo EDP	OS 9/2013/CAE 14 de Novembro
---	--	---

03.02

Considerando que:

- A criação de uma Política de Relacionamento com *Stakeholders* pretende explicitar junto das partes interessadas a forma como o Grupo EDP pretende envolvê-las e quais os princípios a observar para garantir um diálogo aberto e transparente;
- A existência e publicação da referida Política e dos seus princípios orientadores é uma boa prática, a qual tem vindo a ser crescentemente adoptada pelas grandes sociedades mundiais que procuram, desta forma, melhorar a excelência do seu desempenho e criar valor para os seus *Stakeholders*;
- A adopção de um Modelo de Segmentação dos *Stakeholders*, que permita identificar, organizar e agrupar os *Stakeholders* mais relevantes da EDP, contribuirá para o reconhecimento da EDP como uma empresa que se preocupa com o reforço da relação com todas as partes interessadas, promovendo a partilha de informação e novas formas de cooperação;
- A Política e o Modelo de Segmentação referidos são aplicáveis, pela abrangência dos seus princípios gerais, a todas as geografias onde o Grupo EDP opera e devem estar acessíveis a todos os *Stakeholders* do Grupo EDP e ao público em geral.

O Conselho de Administração Executivo deliberou:

1. Aprovar a Política de Relacionamento com *Stakeholders* e o Modelo de Segmentação de *Stakeholders*, conforme documento anexo.
2. Aplicar directamente a presente Ordem de Serviço a todas as sociedades integralmente detidas pela EDP com sede em Portugal. Relativamente às sociedades dominadas, quer tenham sede em Portugal quer no estrangeiro, incumbir os membros dos órgãos de administração nomeados pela EDP nas mesmas da transposição do documento anexo.

O Conselho de Administração Executivo



Anexos: o referido

Distribuição: Geral



Política de Relacionamento com *Stakeholders*

|| Princípios Gerais

O Relacionamento com *Stakeholders* no Grupo EDP é uma prioridade estratégica para o Grupo EDP na medida em que um diálogo aberto e transparente com as suas partes interessadas é fundamental para garantir um desempenho de excelência.

Esta prioridade assumida pela EDP consubstancia-se no reforço de relações de confiança, na partilha de conhecimento e informação relevantes, na antecipação de desafios e na identificação de novas oportunidades de cooperação com os *Stakeholders* da EDP.

Ao criar uma Política de Relacionamento com *Stakeholders*, o Grupo EDP tem, também, como propósito, gerar valor para as várias partes interessadas em todas as geografias onde está presente.

Como suporte à prossecução desta Política, foi criada a Direcção de Relações Institucionais e *Stakeholders*, em Abril de 2012, que actua em conjunto, e de forma articulada, com as diferentes Unidades de Negócio, em Portugal e noutras geografias, potenciando a eficácia do relacionamento estratégico com os *Stakeholders* da sociedade.

|| Compromissos Orientadores

A Política de Relacionamento com *Stakeholders* do Grupo EDP assenta em quatro Eixos ou Compromissos Orientadores: Compreender, Comunicar, Confiar e Colaborar.

1. COMPREENDER | Identificamos de forma dinâmica e sistemática, os *Stakeholders* que influenciam e são influenciados pelo Grupo EDP, e analisamos e procuramos compreender as suas expectativas e interesses.

2. COMUNICAR | Promovemos um diálogo bidireccional com os *Stakeholders*, através de acções informativas e consultivas. Ouvimos, informamos e respondemos aos *Stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objectivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

3. CONFIAR | Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os *Stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo. O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.



4. COLABORAR | Colaboramos com os *Stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor de forma diferenciadora.

|| Compreender, Comunicar, Confiar e Colaborar

1. COMPREENDER

Incluir, Identificar, Priorizar

- Ser responsável perante aqueles sobre os quais a organização tem impacto e aqueles que geram impacto sobre a organização, assegurando que as minorias não são discriminadas face aos restantes *Stakeholders*;
- Identificar de forma dinâmica e sistemática os *Stakeholders* que influenciam e são influenciados directa e indirectamente pela sociedade e pelas suas actividades, bem como os assuntos apontados como relevantes pelos *Stakeholders*;
- Priorizar de forma equilibrada e equitativa os *Stakeholders* e os assuntos apontados por eles como relevantes.

2. COMUNICAR

Informar, Ouvir, Responder

- Assegurar que os *Stakeholders* têm acesso à informação, estabelecendo canais de comunicação bidireccionais, directos e eficientes, disponibilizando activamente informação clara, compreensível e rigorosa às diversas partes interessadas;
- Consultar e ouvir, de forma pró-activa e continuada, as preocupações, os interesses e as expectativas dos *Stakeholders*, preparar planos de auscultação e estratégias de envolvimento que tenham em conta as características das diferentes partes interessadas;
- Responder aos assuntos relevantes identificados pelos *Stakeholders* dentro de um prazo razoável, atendendo às características das partes interessadas envolvidas.

3. CONFIAR

Transparência, Integridade, Respeito, Ética

- Estabelecer um relacionamento transparente com os *Stakeholders*, assegurando que conhecem e compreendem os objectivos da EDP;



- Informar os *Stakeholders* sobre os impactos económicos, ambientais e sociais da actividade da sociedade ou de determinado projecto, que os poderiam influenciar significativamente;
- Respeitar as opiniões e os direitos dos *Stakeholders*, tratando-os de forma justa, sem discriminação, respeitando a diversidade e os seus direitos legais;
- Garantir que as acções de envolvimento são assentes nos valores, nas políticas e nos princípios éticos do Grupo EDP.

4. COLABORAR

Integrar, Partilhar, Cooperar, Reportar

- Integrar na estratégia da sociedade os contributos relevantes identificados pelos *Stakeholders*;
- Partilhar conhecimento e competências com os *Stakeholders*;
- Trabalhar em cooperação na construção de soluções, estabelecendo parcerias estratégicas que produzam resultados positivos para ambas as partes;
- Partilhar os resultados de desempenho da empresa, bem como os resultados dos diferentes processos de envolvimento com os *Stakeholders*, disponibilizando, sempre que apropriado, informação de desempenho verificada.

Modelo de Segmentação de *Stakeholders*

Os *Stakeholders* da EDP são todas as entidades ou pessoas que influenciam ou são influenciadas pelas actividades, produtos e serviços da EDP. Os *Stakeholders* do Grupo EDP estão organizados em quatro segmentos: Democracia, Cadeia de Valor, Mercado e Envolveinte Social e Territorial.

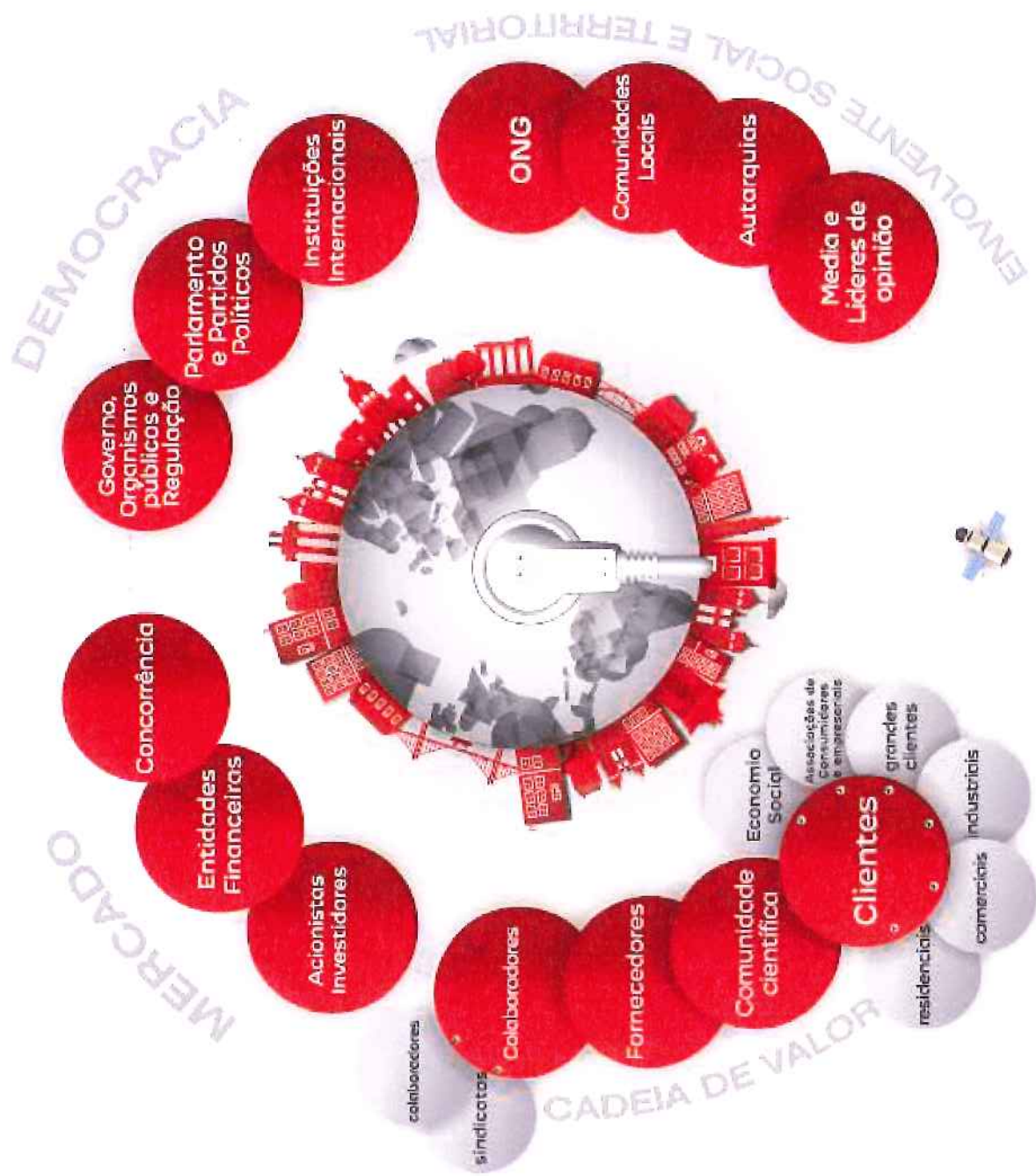
1. CADEIA DE VALOR: Colaboradores, Sindicatos, Fornecedores, Comunidade Científica, Clientes, Associações de Consumidores e Associações Empresariais.

2. MERCADO: Concorrência, Entidades Financeiras, Accionistas e Investidores.

3. DEMOCRACIA: Governo, Organismos Públicos, Regulação, Parlamento, Partidos Políticos, e Instituições Internacionais.

4. ENVOLVENTE SOCIAL E TERRITORIAL: ONG, Comunidades Locais, Autarquias, *Media* e Líderes de Opinião.

GESTÃO DE STAKEHOLDERS GRUPO EDP | Modelo de Segmentação



4